



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de S
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.030, DE 21 DE MARÇO DE 2.012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.531, DE 30/11/11, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), distribuídos às seguintes dotações orçamentárias:

01.04.01		OBRAS E SERVICOS	
493	15.451.0006.1005	Obras de Infra-Estrutura Urbana	R\$ 435.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e instalações	

Parágrafo Único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, no montante de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de março de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria